

De: Mauracy <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 10:19
Para: Artesp (protocolo@artesp.sp.gov.br)
Assunto: ENC: Renovação da isenção de pedágio - 2022
Anexos: OFÍCIO PRESIDENTE TIMBRADO.pdf; Declaração de Concordância.pdf; Declarações de Instalação do Fluence e Corolla.pdf; Fotos Corolla DMN-3948.pdf; Fotos Fluence GCC-9910.pdf; Licenciamento 2021 Corolla DMN3948.pdf; Licenciamento 2021 Fluence GCC9910.pdf; RelatorioVeiculos_15-12-2021 (1).pdf

Bom dia, Pessoal!

A/C

Isenção de Pedágio - DOP/GOE

Rua Iguatemi, 105 – 9º andar – Itaim Bibi – São Paulo - SP
Ramal 2269

Estamos encaminhando a documentação para garantir o recadastramento de dois veículos visando a **RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE PEDÁGIOS/2022**, conforme solicitação constante do Ofício Presidente nº 605/2021, com os seguintes anexos:

- 1- Declaração de Concordância;
- 2- Cópias das declarações expedidas pelo Centro de Gestão de Pagamento S/A – SEM PARAR, referente a Instalação Correta do TAG nos veículos Fluence GCC-9910 e Corolla DMN-3948;
- 3- Relatório referente ao registro do Termo de Adesão dos Serviços Sem Parar expedido pelo Centro de Gestão de Pagamento S/A – SEM PARAR de todos os veículos ativos pertencentes a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Exercício de 2021;
- 4- Licenciamentos eletrônicos do Exercício de 2021 dos veículos Fluence GCC-9910 e do Corolla DMN-3948; e
- 5- Fotos das laterais, frentes e traseiras dos veículos Fluence GCC-9910 e do Corolla DMN-3948.

Atenciosamente,



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

Rua São Paulo nº 355 – Jd. Renê – São Roque – SP

CEP: 18135-125

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.